Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1280

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1280
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Comunicados 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.883, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei n° 3.676, de 27 de novembro de 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.676, de 27 de novembro de 2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0011 - 2034	05	01977	TRANSPORTE DE ALUNOS	3.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	08 245 0007 - 2055	01	02328	PROTECAO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	9.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	08 245 0007 - 2055	05	02330	PROTECAO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	9.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	21.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
10.01.00	3.3.90.00.00	08 122 0007 - 2046	01	00815	GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIA	9.000,00
19.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0019 - 1015	02	02377	PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTARES	12.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	21.000,00

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245						SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245	0007					AVANCA SUAS	
08.245	0007.2055					PROTECAO SOCIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	9.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	9.000,00

ORGAO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCAÃAO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	0011					EDUCACAO DE QUALIDADE	
12.361	0011.2034					TRANSPORTE DE ALUNOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	3.000,00
						TOTAL GERAL	21.000,00

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	0007					AVANCA SUAS	
08.122	0007.2046					GESTAO ADMINISTRATIVA FUNDO DE ASSISTENCIA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-9.000,00

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO

UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	0019					DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451	0019.1015					PAVIMENTACAO E SERVICOS COMPLEMENTARES	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-12.000,00
						TOTAL GERAL	-21.000,00

Portarias

PORTARIA Nº. 11.086, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa Gestor da parceria celebrada com a organização da sociedade civil que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo Município com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILSON ANTONIO ERENO, designado como Gestor das parcerias identificadas abaixo, firmadas pelo Município:

Parceria	Entidade	Valor
Termo de Convênios 19/2026	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	R$ 6.274.347,84
Termo de Convênios 20/2026	Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	R$ 4.837.863,36

Art. 2º Compete ao Gestor ora nomeado as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras constantes na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados,

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 24 de setembro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação constante no protocolo digital nº 8.537/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Autorizo a contratação direta da empresa Leandro e Evandro Serviços e Transporte Ltda. Me, visando à locação de caminhão do tipo munck, com guindaste de até 20 metros e equipamento apropriado para a realização dos serviços, incluindo o respectivo motorista/operador, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 31.023,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 24 de setembro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação constante no protocolo digital nº 8.701/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa Rodrigues Bispo dos Santos Neto 37097696800 Mei, visando à contratação de profissional capacitado para ministrar aulas de dança, duas vezes por semana, com duração de duas horas por dia, no Ginásio dos Legionários de Cristo deste município, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 15.598,80, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 24 de setembro de 2026; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE
Secretário Municipal de
Relações Institucionais

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de
Finanças

APARECIDA DAS DORES ALPONTI
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

LETÍCIA PEREZ
Secretária Municipal de Educação

CAIO SILVA FANTIN
Secretário Municipal de Turismo

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA
Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA
Fazendo Acontecer

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
site: barrabonita.sp.gov.br